



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.080, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.331.200,00 (dois milhões, trezentos e trinta e um mil e duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.	Poder Executivo	Ficha: 151
02.14	Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.122	Administração Geral	
02.14.10.122.0012	Saúde para Todos	
02.14.10.122.0012.10066	Aquisição de Veículos	
02.14.10.122.0012.10066.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	202 Rec. de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde.	205.300,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 156
02.14	Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.301	Atenção Básica	
02.14.10.301.0012	Saúde para Todos	
02.14.10.301.0012.10067	Aquisição de Veículos/Motocicleta p/ PSF Rural	
02.14.10.301.0012.10067.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	202 Rec. de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde.	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

02.	Poder Executivo	Ficha: 166
02.14	Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.305	Vigilância Epidemiológica	
02.14.10.305.0012	Saúde para Todos	
02.14.10.305.0012.10071	Aquisição de Veículos p/ o Centro de Zoonoses	
02.14.10.305.0012.10071.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	202 Rec. de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde.	245.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 197
02.14	Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.301	Atenção Básica	
02.14.10.301.0012	Saúde para Todos	
02.14.10.301.0012.20196	Assistência na Rede de Atenção Primária a Saúde	
02.14.10.301.0012.20196.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	202 Rec. de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde.	205.300,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 242
02.14	Secretaria Municipal de Saúde	
02.14.10	Saúde	
02.14.10.304	Vigilância Sanitária	
02.14.10.304.0012	Saúde para Todos	
02.14.10.304.0012.20206	Vigilância Sanitária	
02.14.10.304.0012.20206.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	202 Rec. de Impostos e Transf. Vinc. a Saúde.	100.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 128
02.10	Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Lazer.	
02.10.27	Desporto e Lazer	
02.10.27.812	Desporto Comunitário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

02.10.27.812.0015	Desenvolvimento Turismo Esporte e Lazer	
02.10.27.812.0015.20024	Manutenção Ativ. Secretaria Turismo E. Lazer	
02.10.27.812.0015.20024.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	300.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 90
02.06	Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos	
02.06.15	Urbanismo	
02.06.15.452	Serviços Urbanos	
02.06.15.452.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.06.15.452.0010.20016	Manutenção Ativ. Secretaria Obras Serv. Púb.	
02.06.15.452.0010.20016.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	500.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 269
02.12	Secretaria Munic. Desenv. Social - FMAS	
02.12.08	Assistência Social	
02.12.08.244	Assistência Comunitária	
02.12.08.244.0014	Desenvolvimento Social	
02.12.08.244.0014.20067	Manutenção Ativ. Secretaria Desenv. Social	
02.12.08.244.0014.20067.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	205.300,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 344
02.07	Secretaria Munic. Meio Ambiente Planejamento.	
02.07.04	Administração	
02.07.04.122	Administração Geral	
02.07.04.122.0004	Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
02.07.04.122.0004.20174	Manutenção Ativ. Sec. Meio Amb. Planejamento	
02.07.04.122.0004.20174.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	245.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2587

E-mails: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

02.	Poder Executivo	Ficha: 120
02.09	Secretaria Municipal Transito e Transportes	
02.09.26	Transporte	
02.09.26.782	Transporte Rodoviário	
02.09.26.782.0010	Infraestrutura Urbana e Rural	
02.09.26.782.0010.20021	Manutenção Ativ. Sec. Transito e Transportes.	
02.09.26.782.0010.20021.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	200 Recursos Ordinários	79.000,00

02.	Poder Executivo	Ficha: 30
02.03	Secretaria Municipal de Educação/ Fundo M.	
02.03.12	Educação	
02.03.12.361	Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007	Educação de Qualidade	
02.03.12.361.0007.20041	Manutenção Ativ. Ensino Fundamental	
02.03.12.361.0007.20041.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recursos	201 Receitas Impostos Transf. Vinc. Educação	126.300,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos, no valor de R\$ 2.331.200,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e duzentos reais), provenientes do *superávit* financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2021, em conformidade com o disposto no inciso I, do § 1º, do art.43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 30 de março de 2022.


LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal